



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA

CNPJ 05.091.179/0001-53

PORTARIA N.º 051/2019 - PREVJUS

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA"*

Diretor Executivo do PREVJUS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º) - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **ROSANGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, efetivo no cargo de **GARI** matrícula **1034**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – FUNASA, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(180) cento e oitenta** dias, a partir de **21 de outubro de 2019** e término em **17 de abril de 2020**, conforme processo administrativo do PREVJUS, n.º 1046/2019 P.

DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	998,00
Quinquênio	399,20
TOTAL DO AUXILIO	1.397,20

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 22 de outubro de 2019.

Paulino Fernandes Farias
Paulino Fernandes Farias
Diretor Executivo
Decreto 011/2017

• **PUBLICADO** •
PUBLICADO PLACAR DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA,
DO PREVJUS E NO
SITE: www.prevjus.com.br
DATA: 22/10/2019
Paulino
ASSINATURA E CARIMBO

Catiana R. Brito
22-10-2019